



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2013.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 15:00HS.
DE 25 DE Junho DE 2013
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

Dispõe sobre a concessão de Título de
cidadão riachãoense, e dá outras Providências

25.06.2013


Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que
lhe confere o artigo nº 88 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou
e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão riachãoense ao Ilustríssimo Senhor
Eduardo Alves do Amorim, em reconhecimento pelos relevantes serviços
prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas, SE 29 de maio de 2013


CLEBERTO CALAZANS DE AGUIAR
VEREADOR


